



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Fone 93 35581152  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA, CONSOLIDADO DE 2019.**

**ORIGEM: Poder Legislativo Municipal de Belterra ASSUNTO: Relatório de Controle Interno consolidado de 2019.**

Responsável: Austrim Cruz da Silva – CPF 406.935.382-87

### **1. INTRODUÇÃO**

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra-PA, apresentamos o Relatório Controle Interno referentes ao ano de 2019 e em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 94 a 96 do regimento do TCM/PA nº 016/2013, resolução TCM/PA nº 7.739/2005.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra, os atos referente à Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, a Controladoria interna da Câmara atuou de forma preventiva, através de emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Fone 93 35581152  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXERCUTIVO

GESTÃO DE COMPRAS

GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

A Lei Orçamentária Municipal nº 271/2018 de 07 de Dezembro de 2018 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela contabilidade da Câmara a esta controladoria interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

**VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO**

**CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Fone 93 35581152

Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

**Orçamento 2019.**

O Orçamento fiscal do município de Belterra, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei Municipal nº 271.2018 de 07 de dezembro de 2018, que fixou as despesas do Poder Legislativo para o mesmo período em R\$ 1.521.100,00.

**Receita Orçada para o exercício:**

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 1.521.100,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Cem Reais)** sendo:

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**

Transferência Financeira do Executivo Municipal no ano de 2019:

1º quadrimestre	R\$ 504.048,73
2º quadrimestre	R\$ 518.240,36
3º quadrimestre	R\$ 518.240,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.540.529,45</b>

**Despesa orçada para o exercício 2019:**

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 1.521.100,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Cem Reais)**.

**Controle de Pessoal**

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):

QUADRIMESTRES	FOLHA	RECEITA FINANCEIRA 2019
---------------	-------	-------------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Fone 93 35581152  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

1º QUADRIMESTRE	R\$ 285.641,00	R\$ 504.048,73	56,67%
2º QUADRIMESTRE	R\$ 330.518,75	R\$ 518.240,36	63,77%
3º QUADRIMESTRE	R\$ 330.518,75	R\$ 518,240,36	63,77%
<b>Total</b>	<b>R\$ 946.678,50</b>	<b>R\$ 1.540,529,45</b>	<b>61,45%</b>

O gasto com pessoal no Exercício de 2019, foi de **R\$ 946.678,50 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**. Representando 61,45% (**Sessenta e Um e Quarenta e Cinco por Cento**) da Receita de Transferência Financeira do ano de 2019, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29- A da CF/88.

### **PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao ano de 2019 do Poder Legislativo foram devidamente publicadas no site da Câmara de Vereadores. ([www.camarabelterra.pa.gov.br](http://www.camarabelterra.pa.gov.br)).

### **PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Belterra acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BELTERRA**  
Vila Americana nº 213  
Fone 93 35581152  
Email: [controlecamaradebelterra@hotmail.com](mailto:controlecamaradebelterra@hotmail.com)

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

### **CONCLUSÃO**

No ano de 2019, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, de acordo com o Demonstrativo de Despesa com Pessoal Ativo o mesmo está em conformidade com o Art. 29-A da CF. Quanto a divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Belterra/PA, 30 de Março de 2020.

---

**Austrim Cruz da Silva**  
**Controle Interno**  
**CPF 406.935.382-87**  
**Port. 006/2019**